



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL N°2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, QUINTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 – N° 50

## SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Administração.....	01
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e mobilidade.....	01
Fundação Municipal da Juventude.....	02

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTRARIA N.º 140, de 20 de Maio de 2021.

*“Dispõe sobre o regime excepcional de trabalho em razão da pandemia do COVID-19, para as servidoras gestantes, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;

**CONSIDERANDO** o crítico cenário pandêmico que assola a Saúde Pública Municipal, bem como o risco de exposição das servidoras gestantes, sobretudo a carência de estrutura médica e hospitalar a nível nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas internas voltadas, tanto para o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), quanto para a segurança dos servidores das Secretarias;

**CONSIDERANDO** que o teletrabalho está entre as alternativas de trabalho para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus.

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Durante a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, as servidoras gestante

deverão permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

**I** – A autorização da concessão para a prestação da jornada laboral no regime do trabalho remoto não constitui férias do serviço, podendo as servidoras realizarem atividades ou tarefas solicitadas desde que passíveis de cumprimento em regime remoto.

**Art. 2º.** - Esta portaria produzirá efeitos para as servidoras gestantes, concursadas, comissionadas e contratadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade pública do novo Coronavírus.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 20 DE MAIO DE 2021.**

EMIVALDO PIRES DE SOUZA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional – TO  
Decreto nº 011/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP

O Município de Porto Nacional – TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que foi ADIADO, em virtude de alterações no Termo de Referência e consequentemente no Edital:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2021 INFR**, com abertura prevista para o dia **24 DE MAIO DE 2021 às 11:00 horas**, tipo **MENOR PREÇO MENSAL**, visando o

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ADAPTADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTINADO AO DISTRITO DE LUZIMANGUES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FICA ADIADA para o dia 07 DE JUNHO DE 2021 às 09:00 horas.**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021 INFR,** com abertura prevista para o dia **27 DE MAIO DE 2021 às 09:00 horas**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ROÇAGENS E PODAGENS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO ROÇADEIRAS TIPO COSTAL, MOTO PODA, MOTOSERRAS E TRATORES GIRO ZERO NA CIDADE DE PORTO NACIONAL- TO E DISTRITOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, FICA ADIADA para o dia 07 DE JUNHO DE 2021 às 11:00 horas.**

Retirada do Edital Junto ao site [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, 20 de maio de 2021.

**Wilington Izac Teixeira**  
Presidente da Comissão de Licitações

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### **PONTARIA-GAB Nº 015, 17 DE MAIO DE 2021**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nº 012/2021 01 de Janeiro de 2021, baseado na lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013 e Lei 2.245 de 21 de maio de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor Murilo Ferreira da Silva – **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, que destinará custeio de despesas em viagem a Brasília-DF dos dias 23,24,25,26,27 e 28 de Maio de 2021, onde irá participar de uma agenda na Secretaria Nacional de Juventude e Rodada de Reuniões nos Ministérios.

*Paragrafo único.* Seis diárias de que se trata no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com o valor unitário de R\$ 700,00 (quatrocentos reais)

Art2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL**, aos 17 de Maio de 2.021

**MURILO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Fundação Municipal de Juventude – TO  
Decreto Nº012 /2021  
Matricula nº 17754

### **PONTARIA-GAB Nº 016, 17 DE MAIO DE 2021**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nº 012/2021 01 de Janeiro de 2021, baseado na lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013 e Lei 2.245 de 21 de maio de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor Mayk Sander da Silva Guimarães Batista – **SECRETARIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E MOBILIDADE, CEDIDO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, que destinará custeio de despesas em viagem a Brasília-DF dos dias 23,24,25,26,27 e 28 de Maio de 2021, onde irá participar de uma agenda na Secretaria Nacional de Juventude e Rodada de Reuniões nos Ministérios.

*Paragrafo único.* Seis diárias de que se trata no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com o valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL**, aos 17 de Maio de 2.021

**MURILO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Fundação Municipal de Juventude – TO  
Decreto Nº012 /2021  
Matricula nº 17754